



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### ERRATA Nº 002/2011

Referente à Resolução CIB/AM Nº 016/2011, de 28.03.2011, publicada no Diário Oficial do Estado (publicações diversas), dia 05.04.2011, página nº 06.


Onde se lê:

**CONSENSUAR** a aprovação do recebimento da 2ª Parcela referente à Construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA Artur Virgílio no município de Manaus/AM.

Leia-se:

**RATIFICAR** a Ordem de Serviço nº 00109/2011 referente aos serviços de Demolição e Construção da Unidade de Pronto Atendimento Artur Virgílio, localizada na Travessa 10, nº 3015 – Cj. Amadeu Botelho – Bairro Cidade Nova 05, em Manaus/AM.

Manaus, 10 de maio de 2011.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

kils